



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## DECRETO N. 3.113, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 451.485,50 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Meio Ambiente – SM e Saúde – SS;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 451.485,50 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.21.02	18.541.0184.2.252	3.3.90.39.00	01.000.0000	344	R\$ 297.000,00	Contratação e Pagamento de serviços diversos
01.21.02	18.541.0184.2.252	4.4.90.52.00	01.000.0000	348	R\$ 30.000,00	Aquisição de triturador de galhos
01.21.03	18.122.0186.2.124	3.3.90.30.00	01.000.0000	352	R\$ 4.485,50	Despesa com alimentação e outros
01.25.01	10.304.0126.2.131	4.4.90.52.00	05.000.0000	619	R\$ 120.000,00	Aquisição de unidade móvel para controle de zoonoses
TOTAL					R\$ 451.485,50	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
					R\$ 297.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO FUNESPA
					R\$ 30.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO FUNESPA
					R\$ 4.485,50	SUPERÁVIT FINANCEIRO FUMPA - CEF 71.008-6
					R\$ 120.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO Nº



**Prefeitura do Município de Bertioga**  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

						25000.118715/2018-86 - BB AG 3970-5 C/C 19.759-9
TOTAL					R\$ 451.485,50	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de fevereiro de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**